

# Adenda ao documento com as Orientações de reporte dos estados do registo e conta do jogador - XML JGDR

	Atributos	
XML_schema_JGDR – Descrição da Ação	estado	cod_acao
AE por Tempo Determinado junto do SRIJ	20	10
AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ	40	10
Término da AE por Tempo Determinado junto do SRIJ	29	20
Alteração à informação constante no registo e conta do jogador	90	99

Nota: O presente documento apenas faz referência a novos códigos de reporte em XML\_schema\_JGDR. Relembra-se que o reporte em XML\_schema\_EXCL contem apenas alterações relativas a autoexclusões solicitadas pelos jogadores junto da plataforma da entidade exploradora (EE).

Para as situações infra apresentadas, seguem os respetivos códigos de reporte:

### 1) REPORTE DE AUTOEXCLUSÃO NO SRIJ

- AE por Tempo Determinado junto do SRIJ,

XML\_schema\_JGDR - estado=20 e cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador com registo na entidade exploradora que requer uma autoexclusão por tempo determinado junto do SRIJ.

O registo e conta do jogador são suspensos.

- Término da AE por Tempo Determinado junto do SRIJ,

XML schema JGDR – estado=29, cod\_acao=20 e dur\_suspensao=0

O registo e a conta do jogador são reativados caso se encontrassem suspensos apenas por autoexclusão por tempo determinado junto do SRIJ.







- AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ,

XML\_schema\_JGDR - estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador com registo na entidade exploradora que requer uma autoexclusão por tempo indeterminado junto do SRIJ.

O registo e conta do jogador são cancelados.

#### Nota:

Quando o jogador termine a sua autoexclusão por tempo indeterminado junto do SRIJ e crie um registo e conta junto da entidade exploradora, os mesmos devem ser reportados com:

XML\_schema\_JGDR - estado=0, cod\_acao=0 e dur\_suspensao =0

A utilização em *XML\_schema\_JGDR* de *estado*=89, *cod\_acao*=10 e *dur\_suspensao* =0, apenas deverá ser aplicada quando o jogador termine a sua autoexclusão por tempo indeterminado <u>junto da EE</u> e crie um registo e conta junto da mesma.

#### 2) AUTOEXCLUSÃO NA ENTIDADE EXPLORADORA VS AUTOEXCLUSÃO NO SRIJ

- Autoexcluído por Tempo Determinado na EE que requere uma AE por Tempo Determinado junto do SRIJ

<u>AE no SRIJ</u>: XML\_schema\_JGDR - estado=20, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão também por tempo determinado.

Ambas as autoexclusões são consideradas e cumpridos os respetivos prazos.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo determinado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.







- Autoexcluído por Tempo Determinado na EE que requere uma AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ

AE no SRIJ: XML\_schema\_JGDR - estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão por tempo indeterminado.

O registo e a conta de jogador são cancelados.

A comunicação para o termo da autoexclusão terá de ser requerida junto do SRIJ.

- Autoexcluído por Tempo Indeterminado na EE que requere uma AE por Tempo Determinado junto do SRIJ

AE no SRIJ: XML schema JGDR - estado=20, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo indeterminado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão por tempo determinado.

O registo e conta de jogador mantêm-se cancelados.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo indeterminado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

- Autoexcluído por Tempo Indeterminado na EE que requere uma AE por Tempo Indeterminado junto do SRIJ

<u>AE no SRIJ</u>: XML\_schema\_JGDR - estado=40, cod\_acao=10 e dur\_suspensao =0

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo indeterminado junto da entidade exploradora e, durante esse período, requer junto do SRIJ a autoexclusão também por tempo indeterminado.

O registo e conta de jogador mantêm-se cancelados.

A comunicação para o termo da autoexclusão terá de ser requerida junto do SRIJ.







# - Autoexcluído por Tempo Determinado no SRIJ que requere uma AE por Tempo Determinado junto da EE

AE na EE: XML schema EXCL - Estado=11, CodAcao=10 e Duracao = Mínimo de 90 dias

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto do SRIJ e, durante esse período, requer junto da entidade exploradora a autoexclusão também por tempo determinado.

Ambas as autoexclusões devem ser consideradas e cumpridos os respetivos prazos.

A possível antecipação do termo da autoexclusão junto do SRIJ não revoga a autoexclusão por tempo determinado que foi apresentada junto da entidade exploradora.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.

- Autoexcluído por Tempo Determinado no SRIJ que requere uma AE por Tempo Indeterminado junto da EE

AE na EE: XML\_schema\_EXCL - Estado=10, CodAcao=10 e Duracao = 0

Jogador que se encontra autoexcluído por tempo determinado junto do SRIJ e, durante esse período, requer junto da entidade exploradora a autoexclusão por tempo indeterminado.

O registo e a conta de jogador são cancelados.

Sem prejuízo da autoexclusão junto do SRIJ e do respetivo termo, qualquer requerimento para a revogação da autoexclusão apresentado junto da entidade exploradora deverá ser reportado com os prazos e códigos que lhe sejam aplicáveis.







## 3) SITUAÇÃO PARTICULAR

- Alteração à informação constante no registo e conta do jogador, XML\_schema\_JGDR - estado=90 e cod\_acao=99:

Jogador que altera a informação constante no seu registo e passível de ser alterada, como por exemplo, a morada de residência.

Versão de 10 de dezembro de 2020



